



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

OBRA	Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Câmara Municipal de Nazareno (reforço estrutural e impermeabilização da marquise), conforme especificações dos Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e de Cálculo e Cronograma, os quais integram o Termo de Referência como anexos.		
PROCESSO LICITATÓRIO N.º	022/2024	DISPENSA N.º	007/2024
CONTRATO N.º	021/2024	CONTRATADA	Guilherme Marlon Carvalho Teixeira ME



Termo de Recebimento Definitivo de Obra que emite a **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**, em favor da empresa **GUILHERME MARLON CARVALHO TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº **23.168.400/0001-06**, referente à obra objeto do Contrato supracitado.

A Câmara Municipal de Nazareno, nos termos do **Art. 140, inciso I, alínea “b” da Lei N.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e subitem 9.1 alínea “b” da cláusula nona do contrato em epígrafe, certifica que procedeu completa vistoria na obra executada pela Empresa **GUILHERME MARLON CARVALHO TEIXEIRA ME**.

Pelo presente, em face do encerramento da execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitimos o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, com eficácia liberatória de obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º da Lei 14.133/21).


Nazareno-MG, 15 de agosto de 2025.


ANAISA BARBOSA DA SILVA ANDRADE
CAU 1122509
Arquiteta



Guilherme Marlon Carvalho Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MG 175559/D



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS


JOÃO NESTOR DE CARVALHO
Presidente da Câmara

Ciente:


Guilherme Marlon Carvalho Teixeira
Engenheiro Civil
CREA-MG 175809/D

GUILHERME MARLON CARVALHO TEIXEIRA ME
Guilherme Marlon Carvalho Teixeira - Proprietário
Contratada